

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 30 de AGOSTO de 2016 pág. 01

IPAMS

DECRETO n.º 1.133, DE 1.º AGOSTO DE 2016.

Abre, ao Orçamento do Município, em favor do Instituto de Previdência Municipal de Sumé, **Crédito Suplemen-tar** no valor de R\$-65.000,00, para o fim que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribui-ções que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se com-bina com o art. 73, inciso I, alínea c, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 7º; 42, e 43, § 1º, inciso III, da Lei Fe-deral n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a autorização contida no art. 5º, alínea 'a' da Lei Municipal n.º 1.172, de 10 de dezembro de 2015, e ainda, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 1, de 1º de agosto de 2016, da Senhora Diretora-Presidente do IPAMS,

DECRETA:

Art. 1º É aberto, ao Orçamento do Município de Sumé (Lei n.º 1.172, de 2015), no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender à programação do Instituto de Previdência Municipal, constante do ANEXO I, a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no ANEXO II, a este Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-blicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, em 1º de agosto de 2016; 66º da Emancipação Política do Município.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário de Orçamento e Finanças

Decreto n.º 1.133/2016

02 – EXECUTIVO

30.01 – Instituto de Previdência Municipal

ANEXO I (art. 1º)

CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$-1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	MODALI-DADE DE APLICAÇÃO	VALOR
09.272.3001.2047	- MANUTENÇÃO BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES			
1.1.04.01 3	Contribuições para o RPPS (Patronal, servidores e comp. Financeira)	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Normal	65.000
	3.0.00.00.00			65.000
	3.1.00.00.00			65.000
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000
	3.1.90.01.01	Aposentadorias e Reformas		65.000
TOTAL				65.000

Decreto n.º 1.133/2016
ANEXO II (art. 2º)

02 – EXECUTIVO

30.01 – Instituto de Previdência Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$-1,00)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VALOR
09.122.3001.2046	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO			
1.1.04.01 3	Contribuições para o RPPS (Patronal, servidores e comp. Financeira)	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Normal	39.675
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.675
	3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria		39.675
09.272.3001.2047	- MANUTENÇÃO BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES			
1.1.04.01 3	Contribuições para o RPPS (Patronal, servidores e comp. Financeira)	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Normal	25.325
	3.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.325
	3.1.90.00.00	Pensões do RPPS		25.325
	3.1.90.03.01			25.325
TOTAL				65.000



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA